

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu diretor presidente a Senhora Fernanda Ellen Claudino de Melo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, resolver: **RATIFICAR** a dispensa de licitação nº 001/2024, processo administrativo nº 001/2024, com base no disposto no **Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021** e alterações posteriores, em favor da empresa ASPLAC - Assessoria e Planejamento Contábil Ltda., CNPJ 07.788.413/0001-21, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), cujo o objeto é a contratação de empresa para prestar serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica contábil para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina.

Palmeirina, 11 de janeiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernanda", written over a circular stamp or seal.

Fernanda Ellen Claudino de Melo
Diretora Presidente